DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 **Ano III | Edição nº 392** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Ato da Presidência Nº 23/2026.
De 16 de outubro de 2.026.

"Dispõe sobre a alteração da data do ponto facultativo no dia 28 de outubro – dia do funcionário público – para o dia 30 de outubro, no ano de 2026, e dá outras providências".

Rogério Ângelo Winckler, Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais com base no artigo 102, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2026 o dia 28 de outubro será uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que na segunda-feira seguinte ao dia 28 de outubro, dia 02 de novembro comemora-se o feriado nacional do dia de finados;

CONSIDERANDO que a transferência da data de comemoração do dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 se mostra mais conveniente e oportuna na medida em que possibilita a paralisação dos serviços legislativos apenas na data fixada.

CONSIDERANDO a alteração do ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro, pelo Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 70.925, de 2 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a alteração do ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro, pela Prefeitura Municipal, conforme Decreto nº 2.864, de 06 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a comemoração do "Dia do Servidor Público", ocasião em que não haverá expediente.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o expediente será normal nas dependências da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Artigo 2º - Este ato entra em vigor nesta data, com sua publicação, na forma de afixação, no quadro interno próprio da Câmara Municipal de Anhembi.

Publique-se, na forma de afixação.

Anhembi, 16 de outubro de 2026.

ROGERIO ANGELO [redacted]

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.16 14:45:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winckler
Presidente